CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009145 10/12/2025 11:29:34

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22683/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22683/texto_original/

Original com hash512:
6f2782af19a6426edddf2d7fddc6935928a2d7bb4dd2a5685858c16050e6449eda3ac5fe8c83376f5ef86055b2d248bcc21b4eeaea211fbe86a049bb4a38fbbf

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9145

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

10/12/2025 às 15:09

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 42 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), que será destinado para aquisição de 24 (vinte e quatro) camas hospitalares, sendo atribuídas 4 (quatro) na UPA e 20 (vinte) no Programa Melhor em Casa.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025